

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

Título II

Disposições Fiscais

Capítulo I

Impostos Diretos

Secção I

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

“Artigo 151.º

Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Os artigos 4.º, 10.º, 12.º, 12.º-B, 24.º, 31.º, 51.º, 52.º, 55.º, 68.º, 70.º, 71.º, 72.º, 78.º-A, 99.º, 99.º-C e 101.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (Código do IRS), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, na sua redação atual, passam a ter a seguinte redação:

Artigo 12.º

(...)

1 - (...).

2 - (...).

3 - (...).

4 - (...).

5 – O IRS não incide sobre:

- a) (...);
- b) As bolsas de formação desportiva, como tal reconhecidas por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do desporto, atribuídas pela respetiva federação titular do estatuto de utilidade pública desportiva aos agentes desportivos não profissionais, nomeadamente praticantes, juízes e árbitros, até ao montante máximo anual correspondente a doze vezes o Indexante de Apoio Sociais (IAS), bem como, com este mesmo limite, as compensações atribuídas pelas mesmas federações pelo desempenho não profissional das funções de juízes e árbitros;
- c) (...).
- 6 - (...).
- 7 - (...).
- 8 - (...).
- 9 - (...).
- 10 - (...)."

Nota Justificativa:

Com o propósito de resolver a manifesta insuficiência dos atuais limites legais, propõe-se o seu aumento, até ao valor anual do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) multiplicado por doze, que é o parâmetro utilizado na generalidade dos benefícios fiscais. Tal aumento tem em vista assegurar uma adequada formação desportiva aos agentes beneficiários.

São Bento, 10 de novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa